

Manual do Aluno

ETEC PROF^o APRÍGIO GONZAGA - ETIM

DIREÇÃO

SEJAM BEM-VINDOS A ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA! ASSIM COMO EM TODOS OS LOCAIS, ALGUMAS NORMAS SÃO IMPORTANTES PARA CONHECIMENTO, COMO SEGUEM ABAIXO:

Ao matricular-se nos cursos oferecidos por esta unidade, automaticamente o aluno ou seu responsável legal concorda integralmente com as normas previstas no Regimento Comum das Escolas Técnicas.

HORÁRIO DAS AULAS

Período Integral	Manhã: 7h00-11h30	Tarde: 13h00-16h40
		Tolerância de 5min na entrada
	Almoço na unidade de ensino	11h30 às 13h

SECRETARIA ACADÊMICA:

- Atentar para os prazos de entrega e de solicitação de documentos da Secretaria, nos horários de funcionamento deste setor, mantendo sempre atualizados os cadastros. Pendências de documentos devem ser resolvidas com urgência, sob pena de serem indeferidas solicitações diversas.
- Em caso de atestado médico superior a 15 dias deverá ser solicitado **Acompanhamento Domiciliar** (tão logo se tenha o atestado em mãos), na Secretaria com apresentação da documentação original e respectiva cópia.
- Os responsáveis legais poderão agendar previamente atendimento com a Orientação Educacional, Coordenação ou Direção, dentro dos horários de trabalho destes.
- Todos os prazos de emissão de documentos e resultados estão afixados nos murais e site da unidade. Observar os horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

Manhã	Tarde	Noite
09 as 10h00 11h30 as 12h30	15 as 16h00	18 as 20h00

- Utilizar redes sociais para propagação de fotos de pessoas ou de qualquer situação que possa denegrir a imagem da Instituição, de alunos ou de funcionários diretos ou terceirizados.
- Fazer uso de aparelho celular e de eletrônicos, em conformidade com a LEI n.º 4.734, de 4 de janeiro de 2008, dentro das salas de aula.
- Fumar no recinto da escola.
- Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias no recinto da Unidade de Ensino.
- Depredar o ambiente escolar, com pichações, quebra de mobiliários e/ou equipamentos, etc. O Regimento prevê ressarcimento, ou seja, o autor ou responsável arcará com a indenização do prejuízo causado ao patrimônio público.
- Vender rifas ou praticar qualquer tipo de comércio na escola, sem autorização escrita da Direção.
- Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas (incluindo a prática do *bullying* ou trote).
- Desacatar funcionário público, conforme: Código Penal - | Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 331.
- Namorar ou manter contato íntimo nas dependências da escola.
- Circular sem autorização em qualquer dependência no prédio escolar em horário de aula, entre períodos ou locais não autorizados ou sinalizados com aviso escrito ou faixa zebraada ou, ainda, outro tipo de indicação.
- Utilizar indevidamente os armários ou causar danos aos mesmos.
- Realizar dias temáticos e/ou comemorativos sem autorização por escrito da Direção da escola.

OBS1: O trote é expressamente proibido e os alunos envolvidos poderão até ser transferidos compulsoriamente da escola de acordo com as normas do Regimento Escolar. A prática do trote é proibida pelos artigos 98, Capítulo III, Artigo 100 e Capítulo IV § 1º, 2º e 3º do Regimento Comum das Escolas Técnica Estaduais.

OBS2: Todos os casos detectados de práticas indevidas que configurem infrações graves poderão ser encaminhados para a Autoridade Policial e/ou Conselho Tutelar.

As reclamações e sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, e depositadas na caixa ao lado da Secretaria ou podem também ser enviadas no email do **Fale Conosco: faleconoscoetec034@gmail.com**

- Para maiores informações acesse o nosso **site: www.etecaprigio.com.br**
- O Regimento Comum das Escolas Técnicas está disponível no site do Centro Paula Souza para consulta (**www.cps.sp.gov.br**).
- **A não observação de qualquer norma deste manual acarretará em penalidade prevista no Regimento Comum do CEETEPS.**

- **ATENÇÃO:** A **matrícula** nas séries iniciais será confirmada no prazo de 5 (cinco) dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando sujeita a **cancelamento no caso da falta consecutiva** do aluno durante o referido período, sem justificativa documental, conforme Regimento Comum do Centro Paula Souza, Capítulo 4º, Artigo 54, § 3º.
- Perderá a vaga, em qualquer série ou módulo em que estiver matriculado, o aluno que se ausentar da escola por 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa documental, independente da época em que ocorrer, conforme Regimento Comum do Centro Paula Souza, Capítulo 4º, Artigo 57, § 2º.

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:

- Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando – se no êxito de sua execução. Orientamos que os alunos cheguem com 10 minutos de antecedência, cumprindo assim o horário.
- Respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola.
- Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências.
- Respeitar normas específicas para os laboratórios.
- O lanche servido na Alimentação Escolar é destinado exclusivamente aos alunos e estes não devem fazer uso indevido como desperdiçar e/ou apropriar-se da Alimentação Escolar de outro aluno.
- A utilização de equipamentos audiovisuais, laboratórios, quadra esportiva, auditório da unidade estão condicionados a presença de um professor para acompanhar as atividades.
- É de responsabilidade do aluno zelar por seus pertences pessoais, tais como: carteiras, bolsas, cartões de banco, aparelhos eletrônicos, dinheiro, etc. A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos de objetos pessoais ou valores de qualquer espécie.
- É de responsabilidade do aluno, ou seu responsável quando este for menor, apresentar Atestados Médicos (original e cópia) na Secretaria da unidade, lembrando que os mesmos justificam as faltas e não as abonam. Além disso, nem todos os Atestados são passíveis de justificativa de faltas, conforme legislação vigente.
- A reunião de Pais e Mestres ocorrerá no período de funcionamento dos cursos.
- Os responsáveis legais poderão agendar previamente atendimento com a Orientação Educacional, Coordenação ou Direção, dentro dos horários de trabalho destes.
- Os alunos do Ensino Integrado após o período de tolerância, só poderão entrar na próxima aula, após identificação e anotação do atraso. Ultrapassado um limite de 6 atrasos por semestre, os responsáveis serão convocados para assinatura de Termo de Ciência.
- As sínteses de avaliação do rendimento do aluno, parciais e finais, elaboradas pelo professor, serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Excelente	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências e habilidades do componente curricular no período.

- Foi estabelecido, em reunião do Conselho de Escola junto à Comunidade Escolar, que como forma de auxiliar na segurança, garantir a caracterização da Unidade de Ensino e a identidade de nosso aluno, faz-se necessário aos alunos do Ensino Integrado o uso do uniforme (no mínimo a camiseta).

MOTIVOS PARA USAR O UNIFORME

- 1) Segurança, pois facilita a identificação dos alunos;
- 2) Praticidade, pois evita modismo;
- 3) Comodidade, pois economiza “roupa de sair”.

- Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do rendimento. Será exigida a **frequência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho escolar, considerando o conjunto dos componentes curriculares. Caso os alunos menores estejam, a qualquer momento, abaixo deste percentual, o Conselho Tutelar será informado, conforme prevê a legislação.
- **O comparecimento** dos pais ou responsáveis por alunos menores às Reuniões de Pais e Mestres, às Convocações da Direção, Coordenação, Orientação Educacional ou Secretaria (Assinatura de documentos, matrícula, etc.) **é obrigatório** dentro do período previamente divulgado. Para aqueles que trabalham será fornecida Declaração de Comparecimento para fins de justificativa, conforme prevê a legislação.
- Para os alunos concluintes de cursos dos Ensinos Integrado e Técnico não será emitida Declaração de Conclusão, Histórico Escolar ou Diploma se o aluno estiver com documentação pendente.
- O aluno tem direito a **interpor recurso**, sempre que perceber que sua menção bimestral não está condizente com as atividades realizadas. Para isso o aluno (quando maior) ou seu responsável (se menor) deverá **protocolar o recurso, por escrito**, na Secretaria da Unidade, em até 5d (cinco dias) corridos, após a divulgação dos resultados, nos conceitos intermediários ou 10d (dez dias) corridos para os conceitos finais.

NÃO É PERMITIDO AO ALUNO, sendo passível de penalidades:

- O uso de shorts, blusas decotadas, vestidos e/ou saias curtas (acima dos joelhos), bermudas mostrando peças íntimas, ficar sem camisa, bem como o uso de chinelos, papetes, bonés e similares. Na ocorrência, os responsáveis serão chamados para trazerem uma vestimenta adequada ao ambiente.
Conforme Regimento Comum – CPS Capítulo 2º, Artigo 103, § VIII: trajarse adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.
- Retirar-se da unidade durante o horário escolar, sem autorização da Coordenação/Direção. Em caso de **dispensa de aluno menor** no horário de aula, **os pais deverão enviar solicitação escrita e assinada ou buscá-lo pessoalmente**. Não serão aceitas dispensas por telefone, e-mail, fax, etc.
- Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, própria ou de outra pessoa.
- Entrar na Unidade de Ensino com skate, patins e similares.

ORIENTAMOS AOS ALUNOS TRAZEREM SUAS GARRAFAS DE ÁGUA, EVITANDO SAÍDAS CONTÍNUAS DA SALA DE AULA!